

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 76-2025 - LOTAÇÃO E ADICIONAL ATIVIDADE INSALUBRE
ANTONIO NESTOR COSTI JUNIOR

PORTARIA Nº 76/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 186/2025, da Secretaria de Saúde,

CONSIDERANDO o artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012, e ainda, o disposto no PPRA e LTCAT/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Antonio Nestor Costi Junior, matrícula funcional nº 616-5, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Antonio Nestor Costi Junior, matrícula funcional nº 616-5, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lotação dada na Portaria 079/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D049C796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>